



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 05/2022

**A) Informações Gerais**

Data: 23/09/2022

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Continuação da discussão do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP - Programa de Governança em Privacidade)

**B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos**

**B1) Informes**

Antes do ponto de pauta da reunião, foram veiculados os seguintes informes:

- Realização da divulgação de ofício, por parte do Encarregado, para as unidades acadêmicas e administrativas, com recomendação para inclusão de ações de desenvolvimento de pessoal referentes à LGPD no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFJF 2023 (vide processo SEI n° 23071.928161/2022-45, documento 0902187);
- Divulgação sobre os últimos atendimentos realizados pelo Encarregado entre a última reunião (documento 0918943) e a corrente reunião via canais de atendimento (diretamente por e-mail ou indiretamente via Ouvidoria UFJF). A novidade no período foi o atendimento a um caso identificado como interesse legítimo (LGPD, art. 7º, IX) , num cenário de compartilhamento de dados pessoais de caráter não sensível entre a UFJF e uma entidade externa (Diretório Acadêmico). Outros casos de compartilhamento foram citados e brevemente debatidos, dando-se especial atenção a que instrumentos a Comissão pode(rá) adotar para regulamentar tais práticas em atendimento à LGPD. Entre os casos elencados: (a) Felipe relatou sobre o acesso a dados pessoais em pastas funcionais por parte de examinadores do INEP, e a solução atualmente contemplada pela PROGEPE, por meio de compartilhamento de tela em ambiente de videoconferência, mediante a assinatura de um termo de ciência e responsabilidade, ao invés de promover o propriamente compartilhamento de dados pessoais; (b) Débora relatou como o CRITT tem lidado com o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos convênios, exemplificando com o caso da relação CRITT e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG); (c) Wagner reportou sobre os casos de compartilhamento interno, em cumprimento à obrigação legal, entre os órgãos e unidades da UFJF.

**B2) Discussão do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP - Programa de Governança em Privacidade)**

Este ponto de pauta foi retomado considerando o que tinha sido apresentado na reunião do dia 04/08/2022 (processo 23071.907393/2022-87, documento 0918943).

Deu-se continuidade à leitura e à revisão coletiva do diagnóstico de maturidade de LGPD do Ministério da Economia [1]. Esta atividade foi finalizada. Atualizações relevantes:

- Em setembro de 2022, foram realizados, ao todo, 25 inventários de dados pessoais, relacionados a novos processos sendo mapeados pelo Escritório de Processos (EP), no âmbito das atividades do Eixo "Adequação da UFJF à LGPD", GT Inventário de Dados Pessoais. Em agosto de 2022, tinham sido realizados 14 inventários do tipo. Os trabalhos sobre o tema foram iniciados em julho de 2022;
- Foram identificados casos de revisão de contratos (e instrumentos congêneres) já em operação no CRITT, de forma precursora;
- Foram identificados casos de classificação de dados pessoais no Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), EP e CRITT. No caso do CGRC, trata-se de iniciativa de classificação de dados abertos (portanto, públicos);
- Foram identificados casos de manutenção de rastreabilidade de dados pessoais em ambiente eletrônico, por meio da gestão de Tipos de Processo específicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Encaminhamentos:

- i) Geração de uma nova pontuação (score) quanto ao nível de maturidade da Universidade relativamente à LGPD;
- ii) Convocação de reunião ordinária da Comissão para que seja dada continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade). Data e horário sugeridos: 11 de novembro de 2022, das 9 às 11 horas.

### C) Observações

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, representante da Diretoria de Imagem Institucional, esteve presente na reunião. Por estar de férias, não assinará a presente Ata.

### D) Referências

[1] BRASIL. Ministério da Economia. Diagnóstico de maturidade de privacidade para adequação à LGPD. Disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/diagnostico-privacidade-lgpd>>. Acesso em: 19 out. 2022.

Assinam a presente ata

Débora Marques (Representante do CRITT)

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP)

João Paulo Toledo (Representante do CDARA)

José Aparecido da Silva (Representante do CGCO)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 27/10/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Servidor(a)**, em 27/10/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Servidor(a)**, em 27/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva, Gerente**, em 27/10/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Coordenador(a)**, em 27/10/2022, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/10/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Servidor(a)**, em 03/11/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 30/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1014730** e o código CRC **C78A654E**.

---